



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONPEP Nº 178

Ratifica a Resolução *ad referendum* Conpep nº 1/2026, que reconstituiu a Comissão Especial para revisão da Resolução Cepe nº 7708/2019, que trata da mobilidade docente na UFOP.

O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 34ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de fevereiro de 2026, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Estatuto, Resolução Cuni nº 1.868/2017, e no Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto, Resolução Cuni nº 1.959/2017; e

Considerando a Resolução Conpep nº 135/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução *ad referendum* Conpep nº 1/2026, que reconstituiu a Comissão Especial para revisar a Resolução Cepe nº 7708/2019, que trata do Programa de Incentivo à Mobilidade Docente para Fortalecimento da Pesquisa e Pós-Graduação na Universidade Federal de Ouro Preto, que passou a ter a seguinte composição:

- I - Sandra Aparecida Lucas Alexandre (Presidente – PROPI);
- II - Isabela Perucci Esteves dos Santos (PROGEP);
- III - Rodrigo Augusto Ricco (ICEA),
- IV - Débora Cristina Lopez (ICSA);
- V - Mônica Fernanda Rodrigues Gama (ICHES);
- VI - Eneida Maria Eskinazi Sant'Anna (ICEB).

Parágrafo único. O prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão é de 90 (noventa) dias, contados a partir de 4 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 12 de fevereiro de 2026.

PAULA CRISTINA CARDOSO MENDONÇA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paula Cristina Cardoso Mendonça, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 13/02/2026, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1058983** e o código CRC **CB0411D2**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.009032/2021-09

SEI nº 1058983

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br